

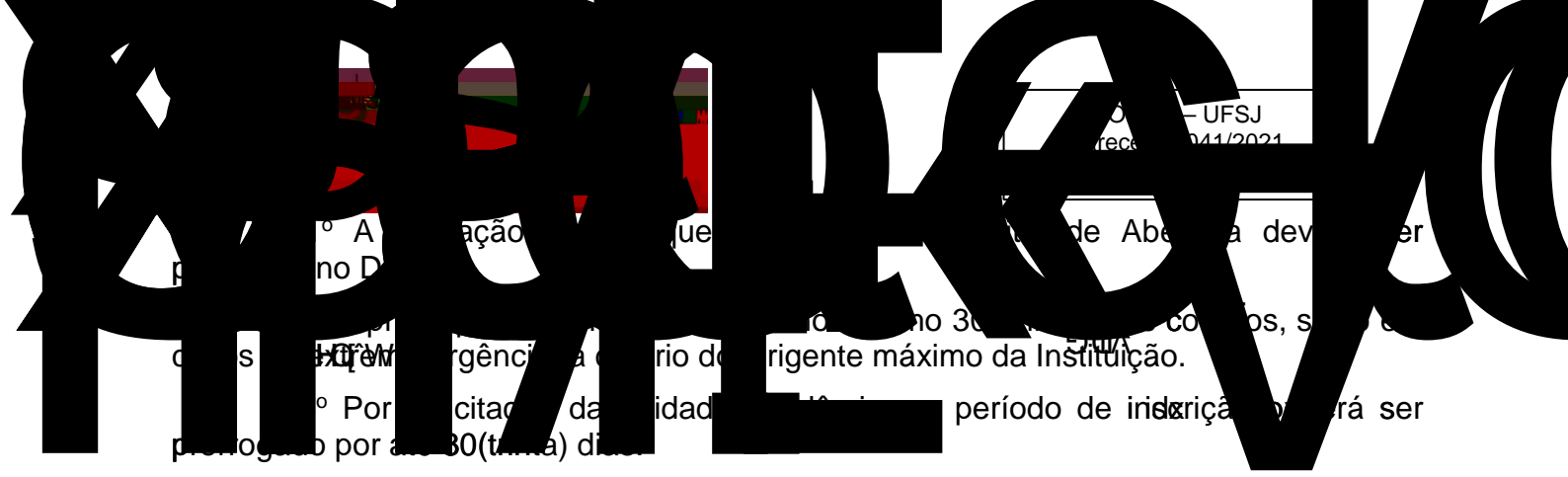


CONSU – UFSJ  
Parecer nº 041/2021  
Aprovada em 12/07/2021

**RESOLUÇÃO Nº 016, de 12 de julho de 2021.**

**Estabelecer normas para a realização de**      **CE**





° A ... de ... de ...  
no D ...  
no 3 ...  
urgência ...  
Por ... da ... período de ... será ser  
por ... (uma) dia

§ 4º Não havendo candidato á







da memb... rt. 1... pro... to na... de if... cada

# matrix





§ 1º É facultado, a qualquer candidato ou candidata, o direito de vista/cópia do conteúdo das provas escritas e das planilhas de pontuação de todas as provas.

§ 2º É facultado, ao(à) candidato(a), o direito de vista/cópia da gravação apenas da sua prova não escrita, com entrega de cópia da gravação.

§ 3º O(a) candidato(a) que desejar solicitar vista/cópia do conteúdo de algu

I – a Resolução/DN nº 003 de 2 de março de 2018, que modifica a Resolução/CONS nº 001/05/2015.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação, em virtude da excepcionalidade do expediente administrativo, não se aplicando, contudo, a concursos cujos editais já tenham sido publicados.

Parágrafo único. Os concursos, cujos editais já tenham sido publicados, continuarão a ser regidos pela Resolução CONSU nº 001 de 06 de maio de 2015, modificada pela Resolução CONSU nº 001 de 26 de